ATO Nº 12.058

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Alterar, a partir de 1º de novembro do ano em curso**,** o percentual da **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, regulamentada pela Resolução nº 5.617, de 30 de outubro de 2024, dos servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, conforme tabela abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Ato Atribuição	De	Para
2634	Álvaro Loubach Pereira	Assessor Comunitário	12.027	50%	35%
2602	Anderson Vinicius Mendonça	Assessor de Gabinete	11.806	50%	40%
2417	Carlos Fernando Catta Preta	Assessor Comunitário	10.884	50%	35%
2387	Luciana Delgado Cordeiro	Assessor de Gabinete	10.823	50%	40%

Volta Redonda, 07 de novembro de 2024.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Primeiro Secretário

RCP/.